

## EDITAL PPGFIL N° 02/2025

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO AUXÍLIO FINANCEIRO DPG/EMENDA A ESTUDANTES MATRICULADOS NO PPGFIL

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UnB (PPGFIL/UnB) torna público o Edital PPGFIL 02/2025 para provimento de cotas de auxílio financeiro a estudantes do PPGFIL regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado em Filosofia.
- 1.2. Cabe ao presente edital selecionar candidatos/as às cotas do auxílio financeiro, nas modalidades bolsa de mestrado e bolsa de doutorado, distribuídas pelo Decanato de Pós-graduação (DPG/UnB), com recursos oriundos da Emenda de bancada 71080012 em um montante de até R\$ 1.660.100,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta mil e cem reais). Processo SEI número:23106.000084/2024-84.
- 1.3. Os/As candidatos/as selecionados/as neste Edital não terão garantia de recebimento do auxílio, uma vez que a distribuição das cotas aos Programas de Pós-graduação (PPGs) será realizada pelo DPG, conforme critérios definidos no item 6 do Edital DPG 018/2024.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Apoiar a permanência dos estudantes do PPGFIL, na manutenção e no desenvolvimento de projetos de pesquisa de forma a reduzir o atual déficit de bolsas de demanda social da CAPES.

#### 3. RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Serão disponibilizadas pelo Decanato de Pós-graduação da UnB 48 (quarenta e oito) cotas de auxílios para estudantes de mestrado no valor de R\$ 2.100,00 e 27 (vinte e sete) cotas de auxílio para estudantes de doutorado no valor de R\$ 3.100,00.
- 3.2. Cada cota equivale a 9 mensalidades.
- 3.3. As cotas serão distribuídas aos PPGs de acordo com critérios definidos no item 6.1.3. do Edital DPG 018/2024.

#### 4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 4.1.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de mestrado ou doutorado do PPGFIL;
- 4.1.3. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses);
- 4.1.4. Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento de curso;
- 4.1.5. Informar, caso seja contemplado(a) com a bolsa, que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada;
- 4.1.6. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. As inscrições serão realizadas **no período de 13/01/2025 a 27/01/2025**, por submissão eletrônica dos seguintes documentos digitais a serem enviados por e-mail, em um único arquivo pdf, para o endereço [secposich@unb.br](mailto:secposich@unb.br) com cópia para [posfil@unb.br](mailto:posfil@unb.br):
  - 5.1.1. **Currículo Lattes** do(a) candidato(a), atualizado;
  - 5.1.2. **Projeto de pesquisa** em uma das linhas de pesquisa do PPGFIL, com no máximo 15 (quinze) páginas, fonte *Times new roman*, tamanho 12, espaço 1,5, margens superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm, contendo, no mínimo:
    - a) identificação da proposta e sua pertinência em uma linha do programa;
    - b) justificativa;
    - c) objetivos e metas a serem alcançados;
    - d) principais contribuições científicas da proposta;
    - e) referências bibliográficas;
    - f) estágio atual de pesquisa e cronograma de execução.
  - 5.1.3. **Carta de apresentação**, datada e assinada, com no máximo duas páginas contendo, no mínimo:
    - a) intenções do candidato com relação à pós-graduação;
    - b) declaração da necessidade do auxílio;
    - c) declaração de residência.
- 5.2. A avaliação e classificação dos candidatos serão efetuadas pela CPG – Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.
- 5.3. Para a classificação de candidatos(as), a Comissão tomará como base os documentos seguintes:
  - 5.3.1. A carta de apresentação;
  - 5.3.2. Projeto de pesquisa;
  - 5.3.3. Currículo Lattes.

## 6. DO CRONOGRAMA

Etapa 1	Inscrições	13/01 a 27/01/2025
Etapa 2	Resultado parcial PPGFIL	29/01/2025
Etapa 3	Reconsideração ou recurso ao PPGFIL	30/01/2025
Etapa 4	Resultado final PPGFIL	31/01/2025
Etapa 5	Envio ao DPG da documentação dos candidatos	05/02/2025
Etapa 6	Resultado da análise das candidaturas pelo DPG	14/02/2025
Etapa 7	Reconsideração ou recurso ao DPG	18/02/2025
Etapa 8	Resultado final DPG	20/02/2025
Etapa 10	Implementação da bolsa	Abril de 2025

- 6.1. Os resultados parciais e finais do PPGFIL e do DPG serão divulgados no site do PPGFIL, <http://www.posfil.unb.br>.
- 6.2. Solicitações de reconsideração ou recurso ao resultado parcial do PPGFIL serão aceitas desde que encaminhadas por escrito ao PPGFIL, fundamentada em razões amplamente justificadas, somente por e-mail ([secposich@unb.br](mailto:secposich@unb.br) e [posfil@unb.br](mailto:posfil@unb.br)), na data estabelecida acima.

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BOLSISTA

- 7.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio, ao DPG, pelo PPG de Relatório informando o rendimento acadêmico do beneficiário da cota de bolsa de mestrado ou doutorado, no período da vigência da bolsa, que não pode ter menções inferiores a MS, via SEI, em até 60 (sessenta dias) após o pagamento da última parcela da bolsa.
- 7.2. Os alunos de mestrado que receberam uma cota de bolsa deverão encaminhar ao PPG para compor o relatório citado no item 7.1 comprovante de participação em pelo menos 1 evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho relacionado ao tema da dissertação em forma oral ou poster ou comprovante de submissão de artigo científico em revista científica indexada nas bases de dados no período da vigência da bolsa (Scopus, Web of Science ou PubMed).
- 7.3. Os alunos de doutorado que receberam uma cota de bolsa deverão encaminhar ao PPG para compor o relatório citado no item 7.1 comprovante de participação em pelo menos 1 evento científico internacional com apresentação de trabalho relacionado ao tema da tese em forma oral ou poster ou cópia de pelo menos 1 artigo científico publicado em revista científica indexada nas bases de dados no período da vigência da bolsa (Scopus, Web of Science ou PubMed).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante DEVE ESTAR EM DIA COM AS

- PRESTAÇÕES DE CONTAS junto ao DPG em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios;
- 8.2. Os casos omissos serão decididos pela CPG do PPGFIL.

*Prof. Dr. Alexandre Hahn*  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**  
**PPGFIL/UnB**